



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19h12min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 28ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo, por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 27ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da 3ª Sessão Solene de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, no Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho e ausente a vereadora Maria Aparecida Ramalho Fernandes. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 086/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 086/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 088/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 088/2025, cuja ementa: “Dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio de chamada pública, com recursos municipais, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 095/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 097/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 097/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.981,62 vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 067/2025, de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa. Requerimento nº 068 e 071/2025, e Indicações nº 158 e 159/2025 de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimento nº 070/2025 de autoria da vereadora Maria Aparecida Ramalho Fernandes. Requerimento nº 071/2025 de autoria do vereador Nelson Ferreira da Silva. Indicação nº 160/2025 de autoria do vereador Osmar Ramalho e Indicação nº 161/2025 e autoria do vereador Devair Crispim Ferreira. Os requerimentos e as indicações, foram submetidas à votação e aprovadas. Prosseguindo, foi realizado a leitura das matérias em Segunda Discussão, sendo colocado em 2ª discussão e votação a Emenda nº 01/2025, que tem por finalidade conferir maior alcance e efetividade ao Projeto de Lei nº 075/2025, de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

a contemplar todas as propriedades edificadas e consolidadas até a data da publicação da Lei, proposta pelo Legislativo ao Projeto de Lei nº 075/2025 de autoria da Prefeita Municipal, cuja ementa: “Promove a regularização de construções âmbito do no município e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Durante a palavra livre, o Presidente da Câmara, vereador José Aparecido Braga, informou que o Projeto de Lei nº 093/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: “Dispõe sobre transferência da responsabilidade de organização da festa de aniversário do Município de São Sebastião da Amoreira ao PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense e autoriza a exploração de espaços e arrecadação de receitas vinculadas ao evento, e dá outras providências”, havia sido inadvertidamente omitido da votação. Considerando tratar-se também de matéria em regime de urgência, o projeto foi submetido à discussão e votação naquele momento, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

---

José Aparecido Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Wanderley Nobrega Monteiro Filho  
Vice-Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

João Batista Alves da Costa  
1º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Osmar Ramalho  
2º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Devair Crispim Ferreira  
Vereador  
Biênio 2025-2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

---

**Maria Ap<sup>a</sup>. Ramalho Fernandes**  
Vereadora  
Biênio 2025-2026

---

**Ney Zacarias**  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

**Nelson Ferreira da Silva**  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

**Rafael Rocha Teixeira Ricardi**  
Vereador  
Biênio 2025-2026

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designa servidora publica municipal Senhora Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Resende, matrícula nº 247, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos – Creches, para exercer suas funções no CMEI Pequeno Polegar localizado no Distrito de Porto São José, Município de São Pedro do Paraná – Pr.

Art. 2º - Revoga o Adicional de Insalubridade da referida servidora, devido sua mudança de Lotação e suas condições previstas no LTCAT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

São Pedro do Paraná-Pr, em 20 de outubro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**4C946C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CGFMHIS R 01**

**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

**São Pedro do Paraná/ PR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**SÚMULA:** Informar a desclassificação da candidata e a substituição da unidade na sede.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 003/2022, de 17/01/2022 neste ato representado por seu Presidente Luiz Antônio Bezerra, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 17 de outubro de 2025.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Informar a desclassificação da candidata, Lorraine Brenda Fradique Barbosa, por ter deixado de residir no município, conforme requisitos pré-estabelecido no Edital de Chamamento público nº104/2024.

**Art. 2º** - Considerando a desclassificação da candidata supracitada e mediante a solicitação apresentada a este conselho pela Sra. Odete Ribeiro dos Santos, a mesma ocupará a unidade habitacional em vacância na sede.

**Art. 3º** - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 20 de outubro de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO BEZERRA**

Presidente do CGFMHIS

**Publicado por:**

Maria Aparecida Xavier da Silva

**Código Identificador:**031EC5E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMDCA R 10**

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SÃO PEDRO DO PARANÁ -PR**

**Resolução: 10/2025**

Andrea Santos Silva, Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando: o não comparecimento** da Suplente do Conselho Tutelar – **JHENIFFER BIANCA BARBOSA VIEIRA**, eleita em 3º lugar na eleição para suplente de conselheiro tutelar do dia 07/12/2024, **RESOLUÇÃO nº09/2025**, publicada em 14/10/2025, na **edição nº3384 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.**

**RESOLVE:**

**Convoca (r)** a suplente **ANGELA MARIA ONOFRE ESTEVES**, eleita em 4º lugar na eleição para suplente de Conselheiro Tutelar do dia 07/12/2024, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do Paraná, Avenida Paraná, 555, até o dia **24 de outubro de 2025**. Para tratarem de assuntos relacionados a sua suplência no Conselho Tutelar desde município.

São Pedro do Paraná, 20 de outubro de 2025.

**ANDREA SANTOS SILVA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Maria Aparecida Xavier da Silva

**Código Identificador:**35C3FCDC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19h12min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 28ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo, por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 27ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da 3ª Sessão Solene de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, no Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho e ausente a vereadora Maria Aparecida Ramalho Fernandes. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 086/2025, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 086/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 088/2025, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada

pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 088/2025, cuja ementa: “Dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio de chamada pública, com recursos municipais, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 095/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 097/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 097/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.981,62 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 067/2025, de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa. Requerimento nº 068 e 071/2025, e Indicações nº 158 e 159/2025 de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimento nº 070/2025 de autoria da vereadora Maria Aparecida Ramalho Fernandes. Requerimento nº 071/2025 de autoria do vereador Nelson Ferreira da Silva. Indicação nº 160/2025 de autoria do vereador Osmar Ramalho e Indicação nº 161/2025 e autoria do vereador Devair Crispim Ferreira. Os requerimentos e as indicações, foram submetidas à votação e aprovadas. Prosseguindo, foi realizado a leitura das matérias em Segunda Discussão, sendo colocado em 2ª discussão e votação a Emenda nº 01/2025, que tem por finalidade conferir maior alcance e efetividade ao Projeto de Lei nº 075/2025, de forma a contemplar todas as propriedades edificadas e consolidadas até a data da publicação da Lei, proposta pelo Legislativo ao Projeto de Lei nº 075/2025 de autoria da Prefeita Municipal, cuja ementa: “Promove a regularização de construções âmbito do no município e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Durante a palavra livre, o Presidente da Câmara, vereador José Aparecido Braga, informou que o Projeto de Lei nº 093/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: “Dispõe sobre transferência da responsabilidade de organização da festa de aniversário do Município de São Sebastião da Amoreira ao PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense e autoriza a exploração de espaços e arrecadação de receitas vinculadas ao evento, e dá outras providências.”, havia sido inadvertidamente omitido da votação. Considerando tratar-se também de matéria em regime de urgência, o projeto foi submetido à discussão e votação naquele momento, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

**WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO**  
Vice-Presidente  
Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário  
Biênio 2025-2026

**OSMAR RAMALHO**  
2º Secretário  
Biênio 2025-2026

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador  
Gestão 2025-2028

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora  
Gestão 2025-2028

**NELSON FERREIRA DA SILVA**

Vereador  
Gestão 2025-2028

**NEY ZACARIAS**

Vereador  
Gestão 2025-2028

**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**

Vereador  
Gestão 2025-2028

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:BB68CDD1**

### CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

*SÚMULA: Aprova Programação dos recursos do VAAR e dá outras providências.*

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de São Sebastião da Amoreira-PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 232/2022, de 16 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**a deliberação registrada na **Ata nº 15/2025**, referente à reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Programação para os recursos do VAAR, com a inclusão orçamentária no valor de R\$ 270.777,02 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: R\$ 170.777,02 para despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; R\$ 18.000,00 para despesas com Material de Consumo; R\$ 32.000,00 para despesas com Material, Bem e Serviços para Distribuição Gratuita. Sobre o recurso: Inclusão da quantia de R\$ 220.777,02 (duzentos vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos) recebidos no exercício corrente, ainda não incluso no Quadro Orçamentário atual, sendo esse um valor excedente ao previsto inicialmente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de setembro de 2025.

**ANDRÉIA CRISTINA FURLAN PERES BARBOSA**

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB  
Decreto 232 de 16 de Dezembro de 2022

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:88E39A3A**

### DIVISÃO DE CONVÊNIOS DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

**INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**CNPJ nº 81.883.621/0001-62.**